



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 066/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/03/2026 a 10/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 066 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Institui a Comissão para Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) e Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (2025-2035) do Município de Inhumas – GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2025-2035;

CONSIDERANDO o Ofício nº 159 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes da sociedade civil e de órgãos públicos no processo de avaliação e planejamento da política educacional do município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão para Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) e Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (2025-2035), com a finalidade de:

I- Avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente (2015-2025);

II- Elaborar diagnóstico da educação municipal;

III- Promover estudos, debates e consultas públicas;

IV- Elaborar a proposta do novo Plano Municipal de Educação para o período de 2025 a 2035.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I- Secretaria Municipal de Educação:

Elaene Cristina Brás

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Mayara Vaz Davico





Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 066/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/03/2026 a 10/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

III- Secretaria Municipal de Gestão:

Itamar Júnior Flôres de Paula

IV- Secretaria Municipal de Fazenda:

Murillo Parreira de Rezende – Secretário

V- Secretaria de Desenvolvimento Social

Marli Palmeira Essado

VI- Conselho Municipal de Educação:

Donizete Vicente Rosa

VII- Conselho do FUNDEB:

Silvania Ribeiro Maniquinho

VIII- Câmara Municipal de Vereadores:

Hugo Pessoni

IX- OAB – Subseção Inhumas:

Euster Pereira Melo

X- Ensino Básico Privado do Município

Carolina Langsdorff Serafim

XI- Ensino Superior:

Cleumar de Oliveira Moreira

Rafaella Vila Verde

XII- Ensino Técnico Profissionalizante:

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

XIII- SINTEGO – Regional Inhumas:

XIV- Maria Raquel de Jesus

XIV- Coordenação Regional de Educação Estadual de Inhumas – GO:

Tonimar Camilo e Silva – Coordenador

XV- Conselho Tutelar:

Cosme Furtado Nicácio

XVI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA:

Yan Guedes





Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 066/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/03/2026 a 10/04/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

Art. 3º- A Comissão poderá convidar especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas e membros da sociedade civil para contribuir com os trabalhos.

Art. 4º- Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável pela organização das reuniões, sistematização das informações e elaboração do relatório final.

Art. 5º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão